



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2186/2022, de 22/04/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 11.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1751/2022,

Decreta:

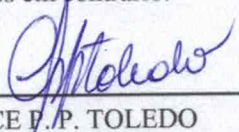
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
336 - 3350.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 11.000,00
1 - RECURSO LIVRE	RS 11.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

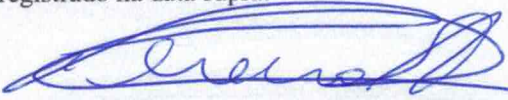
- a) R\$ 5.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)
- b) R\$ 6.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.




CLEONICE F. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA